

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE
NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 7 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Governo e Gestão, em conjunto com a Superintendente Executiva de Administração, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio **EDITAL Nº 1 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, de 02 de fevereiro DE 2023.**

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela FAPESE, nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos nesse edital.
- 1.2 Serão convocados para a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, somente os candidatos ao Cargo 7: Guarda Municipal **considerados APTOS no teste de aptidão física.**
- 1.3 O candidato que não for convocado para a avaliação psicológica na forma do subitem 1.2 desse edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 1.4 Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo Único deste Edital** acompanhado das informações como: **local, data, turno e horário de comparecimento.**
- 1.5 As avaliações serão realizadas no dia **03 de março de 2024**, nos seguintes locais:
 - **SALUD INTEGRAR - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE SERGIPE**, na **Av. Prof. Acrísio Cruz, 66 – Bairro 13 de Julho – Aracaju-SE**, de acordo com o Anexo Único;
 - **UFS - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE, PRÉDIO DO NUPEG, 1º Andar, Auditório**, de acordo com o Anexo Único.
- 1.6 Os candidatos deverão comparecer no local indicado acima **com antecedência de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, munidos de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e dois (2) lápis pretos nº 2B.

1.7 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos, em conformidade com o **ITEM 14 do EDITAL N° 1 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023** do edital de abertura suas alterações e neste edital.

2 DO OBJETIVO

- 2.1 A avaliação psicológica será destinada a comprovar se o candidato está apto a obter o porte de arma, nos termos do inciso V do art. 18 da Lei Municipal Complementar n° 67/2022 e também, verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade desejáveis para o bom desempenho das funções do cargo de Guarda Municipal de São Cristóvão.
- 2.2 A avaliação psicológica se dará mediante o emprego de procedimentos objetivos e científicos, com aplicação de testes psicológicos devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

3 DA METODOLOGIA

- 3.1 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto Federal n° 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia n° 10/2005, n° 02/2016, n° 06/2019 e n° 31/2022.
- 3.2 Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, somente realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia e credenciados na Polícia Federal.
- 3.3 A execução da avaliação psicológica será de responsabilidade da FAPESSE – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe.
- 3.4 Para os efeitos do subitem 3.1 deste edital, são considerados traços de personalidade incompatíveis para ingresso na Guarda Municipal de São Cristóvão/SE: a) descontrole emocional; b) descontrole da agressividade; c) descontrole da impulsividade; d) alterações acentuadas da afetividade; e) oposicionismo às normas sociais e figuras de autoridade; f) dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal; g) funcionamento intelectual abaixo da média, associado a prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com idade e grupamento social; h) distúrbio acentuado da energia vital, de forma a comprometer a capacidade para ação, com depressão ou elação acentuadas.

- 3.5 A avaliação psicológica visa também verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade desejáveis para o bom desempenho das funções do cargo, a saber: abnegação, análise e síntese, atenção concentrada, atenção difuso/dividida, bom senso, capacidade de escuta, capacidade descritiva, coerência, comunicabilidade, controle emocional, criatividade, dinamismo, disciplina, flexibilidade, gerenciamento, humildade, imparcialidade, iniciativa, inteligência, liderança, memória visual, meticulosidade, objetividade, observação, organização, persistência, persuasão e argumentação, planejamento, postura profissional, prudência, proatividade, rapidez de raciocínio, resistência à frustração, resolução de problemas, responsabilidade, tomada de decisão, trabalho em equipe, urbanidade, versatilidade e visão sistêmica.
- 3.6 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 9/2018.
- 3.7 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado “**APTO**” ou “**INAPTO**”.
- 4.2 Será considerado **APTO** o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
- 4.3 Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo ou que apresente fatores de contraindicação previstos neste edital.
- 4.4 O candidato considerado **INAPTO** na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos neste edital, será eliminado do concurso.
- 4.5 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 4.6 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos **APTOS**, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 2/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 Será assegurado ao candidato **INAPTO** conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da **Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão**;
- 5.2 Para conhecer o resultado na avaliação psicológica, o candidato deverá solicitá-lo no período informado em edital a ser publicado posteriormente após o resultado parcial da avaliação psicológica;
- 5.3 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual o psicólogo avaliador explicará ao candidato o seu resultado e esclarecerá suas eventuais dúvidas;
- 5.4 Durante a Sessão de Conhecimento será apresentado o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a inaptidão no exame psicológico.
- 5.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por ele acompanhado de um psicólogo, que não tenha feito parte da banca examinadora, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o psicólogo designado pelo FAPese – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe.
- 5.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 5.7 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.
- 5.8 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
- 5.9 O candidato considerado INAPTO na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.
- 5.10 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.
- 5.11 A banca avaliadora dos recursos será independente da Banca Examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.
- 5.12 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica, bem como, aquele que, após o julgamento do seu recurso, não alterar a sua inaptidão na avaliação psicológica.
- 5.13 Demais informações a respeito das disposições dos recursos da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa fase.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A aptidão na avaliação psicológica para um cargo específico de provimento no concurso público regido por este edital e anexo não terá validade para efeito de ingresso em outro cargo e(ou) outro processo seletivo.
- 6.2 No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se cuidadosamente às instruções transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer no local indicado com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início**, munidos de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e dois (02) lápis preto nº 2B.
- 6.4 Os portões serão fechados nos seguintes horários: **1ª turma da manhã 8:00 e 2ª turma da manhã às 10:30 – 1ª turma da tarde às 13:30 e 2ª turma às 15:30.**
- 6.5 Nos locais da realização do Exame Psicotécnico, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com aparelhos eletrônicos (relógio de qualquer espécie, notebook, tablet, receptor, gravador, calculadora, ipod, MP3 player, MP4 ou similares, pen drive, máquina fotográfica, agenda eletrônica, controle de alarme de carro, alarmes, chaves com alarme, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor etc.). Celulares deverão ser desligados, preferencialmente retiradas as baterias e guardados, juntamente com os demais aparelhos eletrônicos, dentro de envelope de segurança fornecido pela FAPESE, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de realização da Avaliação. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude;
- 6.6 Após a entrada em sala e durante Exame Psicotécnico, não será admitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos;
- 6.7 No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica portando arma de fogo, o fiscal deverá encaminhá-lo até a equipe responsável para apresentar a documentação pertinente, acautelar a arma de fogo e retirá-la ao final do exame;
- 6.8 O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos nos locais de realização dos testes, mas haverá higienização das mãos com álcool 70%.
- 6.9 Para a submissão à Avaliação Psicológica, recomendam-se aos candidatos os seguintes cuidados:
- a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
 - b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;

c) Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame.

6.10 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos do **ITEM 14 do EDITAL N° 1 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, de 2 de FEVEREIRO de 2023, suas alterações e neste edital.**

7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.1 O Resultado da Avaliação Preliminar será publicada no site da CEBRASPE, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23 e no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Avaliação Psicológica - Aplicação	Dia 03/03/2024 Turnos manhã e tarde
Resultado Provisório da Avaliação	13/03/2024
Requerimento para a Sessão de Conhecimento	14 e 15/03/2024
Sessão de Conhecimento	21 e 22/03/2024
Recebimento Interposição de Recurso	25/03/2024
Divulgação do Resultado Final da Avaliação	01/04/2024

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura de São Cristóvão e da FAPESE. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital a ser publicado no *Diário Oficial do Município de São Cristóvão* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23.

Relação dos candidatos a Avaliação Psicológica por ordem alfabética, número de inscrição e número da RG. Os candidatos deverão seguir as datas, turnos e horários de comparecimento ao local dos testes.

Data: 03 de março de 2024

Turno: Manhã

Horário: 8h

Local: SALUD INTEGRAR - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE SERGIPE,
endereço **AV. PROF ACRISIO CRUZ, 66 – Bairro 13 de julho – Aracaju-SE**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
ADRIANO NAZARIO GOMES	10001027	38360616 SE
AGNIS JULIETE REZENDE TELES	10000627	32361033 SE
ALEX CONCEICAO DO CARMO	10006093	28972783 SE
ALVARO JOSE OLIVEIRA SOUSA	10000320	39123960 SE
ANDERSON LEITE DOS SANTOS	10002821	34036423 SE
ANDERSON WANDERLEY VIEIRA SILVA	10003309	35899131 SE
ANDREZA MOTA DE OLIVEIRA ANDRADE	10010849	31834680 SE
ANDREZA ROCHA PORTING	10000101	34165347 SE
ANTHONNY DAVI MENEZES NUNES	10007005	38932911 SE
ARTUR DOS SANTOS INACIO	10010257	31912621 SE
BRUNO FERREIRA LIMA	10000705	38342065 SE
CARLOS HENRIQUE ALVES ALMEIDA	10009690	33555940 SE
CAROLAINE DA FRAGA SANTANA	10006779	32463855 SE
CLAUDEMIR BARBOSA LIMA	10011952	30855373 SE
CLESIANE SANTOS	10003199	2024337 SE

Data: 03 de março de 2024

Turno: Manhã

Horário: 10:30h

Local: SALUD INTEGRAR - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE SERGIPE,
endereço **AV. PROF ACRISIO CRUZ, 66 – Bairro 13 de julho – Aracaju-SE**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
CRISLAINE DE MENEZES CRUZ	10009889	34203141 SE
DANIELLE ALMEIDA GOMES	10002803	30098017 SE
DIEGO CRUZ DE SA	10012282	31640184 SE
EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	10011409	996318577 BA
ELTON LISBOA FERRO	10001598	36676977 SE
ELYS RENATA SANTANA DE JESUS	10001943	32152248 SE
EMANUEL LIMA CAVALCANTE DE SOUZA	10009377	31246761 SE
EMERSON VINICIUS SANTOS LIMA	10008636	34015485 SE
EMILLY PEREIRA ROZENDO	10006356	40673774 SE

ERIVAN SILVA PEREIRA	10001121	22784667 SE
ERONIDES ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	10001676	32195214 SE
ESTEFANI MELO MARTINS	10000576	30775361 SE
FAGNER PAIXAO DE JESUS	10001460	35724064 SE
FILIPE DANTAS SOUZA	10000051	33678138 SE
FLAELMA FERNANDA DE OLIVEIRA GOES	10001270	34795987 SE

Data: 03 de março de 2024**Turno: Manhã****Horário: 08h**

Local: UFS - Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE, PRÉDIO DO NUPEG, 1º Andar, Auditório

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
FRANK BULHOES ARAUJO	10004471	2207510050 BA
GILDISON SANTANA DO AMOR DIVINO	10003552	31989284 SE
HARRY SANTOS CONCEICAO	10006702	40465861 SE
HECTOR DE JESUS CARDOSO SANTOS	10012657	34188851 SE
HENATO JULIAO SILVA RAMOS DOS SANTOS	10004237	34572481 SE
HERBERT PAIVA DE SOUZA	10001816	32576935 SE
HUGO LEONARDO SANTOS SILVEIRA	10002462	30365767 SE
IGOR GUIMARAES SACRAMENTO	10006916	1286614619 BA
ISAAC FREIRE MARTINS DA SILVA	10000179	37777327 SE
ISMAEL DE JESUS SANTOS	10003381	36910201 SE
IVALDO DOS SANTOS	10012132	1216390 SE
IVAN CARLOS ARAGAO PRADO SEGUNDO	10010943	31857531 SE
IZAIAS SILVA CALISTO	10002965	36708194 SE
JADSON RESENDE MARINHO	10003785	33860734 SE
JAILSON FANINE INACIO SILVA MELO	10002365	1380201403 BA

Data: 03 de março de 2024**Turno: Manhã****Horário: 10:30h**

Local: UFS - Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE, PRÉDIO DO NUPEG, 1º Andar, Auditório

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
JAIME AUGUSTO BARROS DAS CHAGAS SOUZA	10002445	39995410 SE
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	10000732	28979508 SE
JEFERSON ALVES DE ALCANTARA	10010170	35991224 SE
JEMESSON RIBEIRO DOS SANTOS	10009585	35591420 SE
JHONNATAN SILVA DE OLIVEIRA	10003499	30797519 SE
JORGE FAUSTINO DOS SANTOS RIBEIRO	10005800	20289413 SE
JOSE ARTHUR SANTOS SOARES	10001737	26723999 SE
JOSE EDICLECIO BARBOSA DOS SANTOS	10012355	35049634 SE
JOSE TIAGO DOS SANTOS FREITAS	10010549	22294104 SE
JOSSIMARA SANTOS COELHO	10003159	29028108 SE
KALYNE ALVES ANDRADE SANTOS	10009272	32938470 SE
KLUIVERT GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	10003042	06874565508 SE
LAERCIO LIMA DOS SANTOS	10008824	22266887 SE
LEANDRO MAGALHAES CONCEICAO	10012325	32813465 SE
LUAN GABRIEL GOMES DE AZEVEDO	10008522	37212435 SE

Data: 03 de março de 2024

Turno: tarde

Horário: 13:30h

Local: SALUD INTEGRAR - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE SERGIPE, endereço AV. PROF ACRISIO CRUZ, 66 – Bairro 13 de julho – Aracaju-SE

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO	10009388	35993022 SE
LUCAS GUSTHAVO DE OLIVEIRA BASTOS	10000629	35762551 SE
LUIZ EDUARDO SANTOS ANDRADE	10010383	36313254 SE
MAIRANE FIGUEIRA SANTOS	10006440	34035087 SE
MANOEL DOS SANTOS	10005018	21417768 SE
MARCO ANTONIO SANTANA ROSARIO	10003609	37893270 SE
MARCOS PAULO LIMA TEIXEIRA	10001162	1128655 SE
MASSIA CONSUELO NASCIMENTO SILVA	10010677	31492045 SE

MATHEUS DOS REIS SANTOS	10000482	34575340 SE
MATHEUS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	10002030	037043870 SE
MAYRA JAYANNE PRADO MENEZES E MARTINS	10009433	35127384 SE
MIGUEL ERON MARQUES DIAS RIBEIRO	10005871	13120 SE
MIRELLE ALVES SILVA	10000817	037191390 SE
MOISES GOMES DA ROCHA	10000946	7087383-6 SE
NATHAN FONTES VALENCA	10010117	33600120 SE

Data: 03 de março de 2024**Turno: tarde****Horário: 15:30h****Local: SALUD INTEGRAR - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE SERGIPE,**
endereço **AV. PROF ACRISIO CRUZ, 66 – Bairro 13 de julho – Aracaju-SE**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
NICOLLAY DE GOES ROSENDO	10006532	33772770 SE
NIDIANE MAIA DO NASCIMENTO	10000880	30415780 SE
NILSON PEREIRA	10001088	35697326 SE
PABLO SOARES DE OLIVEIRA	10007349	08304536528 SE
PAMELLA LEMOS BISPO	10008880	3798066-1 SE
PAULO CESAR NASCIMENTO DE JESUS	10009864	30998522 SE
RAFAEL FERNANDO MATIAS SANTOS	10001706	32233701 SE
RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS NETA	10004601	33781184 SE
RAUL JOSE ISMERIM GOMES	10011004	25395700 SE
REGINA SANTOS DE SANTANA LEITE	10011008	31426832 SE
RENATO MENDONCA BARBOSA	10005132	30839602 SE
RINALDO MOTA SANTOS SOBRINHO	10001652	29330440 SE
RODRIGO ALVES ALMEIDA DOS SANTOS	10005759	3035435-8 SE
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	10013532	36351164 SE
RODRIGO SILVA SANTOS	10007644	37001132 SE

Data: 03 de março de 2024**Turno: Tarde****Horário: 13:30h**

Local: UFS - Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE, PRÉDIO DO NUPEG, 1º Andar, Auditório

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
ROGER BATISTA NUNES DE SANTANA	10000470	35051671 SE
ROGERIO GOIS MEIRA	10010961	1216157 SE
ROXANNE MELO PEIXOTO	10002426	34418032 SE
SAMUEL OLIVEIRA LEITE	10011043	20287470 SE
SHEILA CAROLINE SANTOS PAES DA MOTA	10006341	20255144 SE
SIDNEY RIBEIRO	10004715	3056466-2 SE
STEFANY MANOELA SANTOS LIMA	10001179	36004243 SE
TAMARA RAQUEL REIS	10001346	34058770 SE
TAWAN ROCHA AMARANTE	10008096	36917605 SE
TAYNARA NASCIMENTO DE LIMA	10002317	35657510 SE
THAMYRES NUNES DE MELO LIMA	10000080	34673369 SE
THIAGO ALMEIDA ROZENDO	10001281	33325499 SE
THIAGO HENRIQUE MARANHÃO FEITOSA	10004699	32229755 SE
THIAGO LINO CAVALCANTI	10004790	31825214 SE
VALESKA DE SOUZA MATOS	10002579	31283829 SE

Data: 03 de março de 2024

Turno: Tarde

Horário: 15:30h

Local: UFS - Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE, PRÉDIO DO NUPEG, 1º Andar, Auditório

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
VINICIUS DE SANTANA BISPO	10001106	39185885 SE
VITOR DORIA VIEIRA	10001169	33606153 SE
VIVIAN KEROLAINE ANDRADE DE FARIAS	10011039	34992162 SE
VIVIANE ANDRADE CORREIA	10010704	1499829 SE
WAGNER TENORIO SANTANA DA SILVA	10002618	32807775 SE
WELTON DE SOUZA REIS	10003586	31331750 SE

WENDSON NASCIMENTO

BARBOSA

10006618

32293160 SE

WESLEY DA SILVA

10008017

20327820 SE

WYNNIE SAMARA DANTAS

PINHEIRO

10008585

34417605 SE

EDSON FONTES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Gestão

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração